



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 68/61. - X

ASSUNTO: Supressão de área reservada para Escola.-

*Prorrogado 20/10/61  
Luz*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1961, face ao dispôsto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, e, face aos termos de petição constante do processo nº 32.828/61 e, considerando o dispôsto no item V do artigo 277 da Lei nº 2047 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É suprimido do traçado do Plano Diretor, a área reservada para construção de escola no quarteirão formado pelas ruas Ernesto Fontoura, avenida Paraná, avenida Pará e Avenida Maranhão.

Pôrto Alegre, 27 de outubro de 1961.-

*Walter Fettingen*

*Edoardo*

*Waldo*

*Teodoro*

*Carlos*

*Antonio*

*Quarta*



+2000 m

68

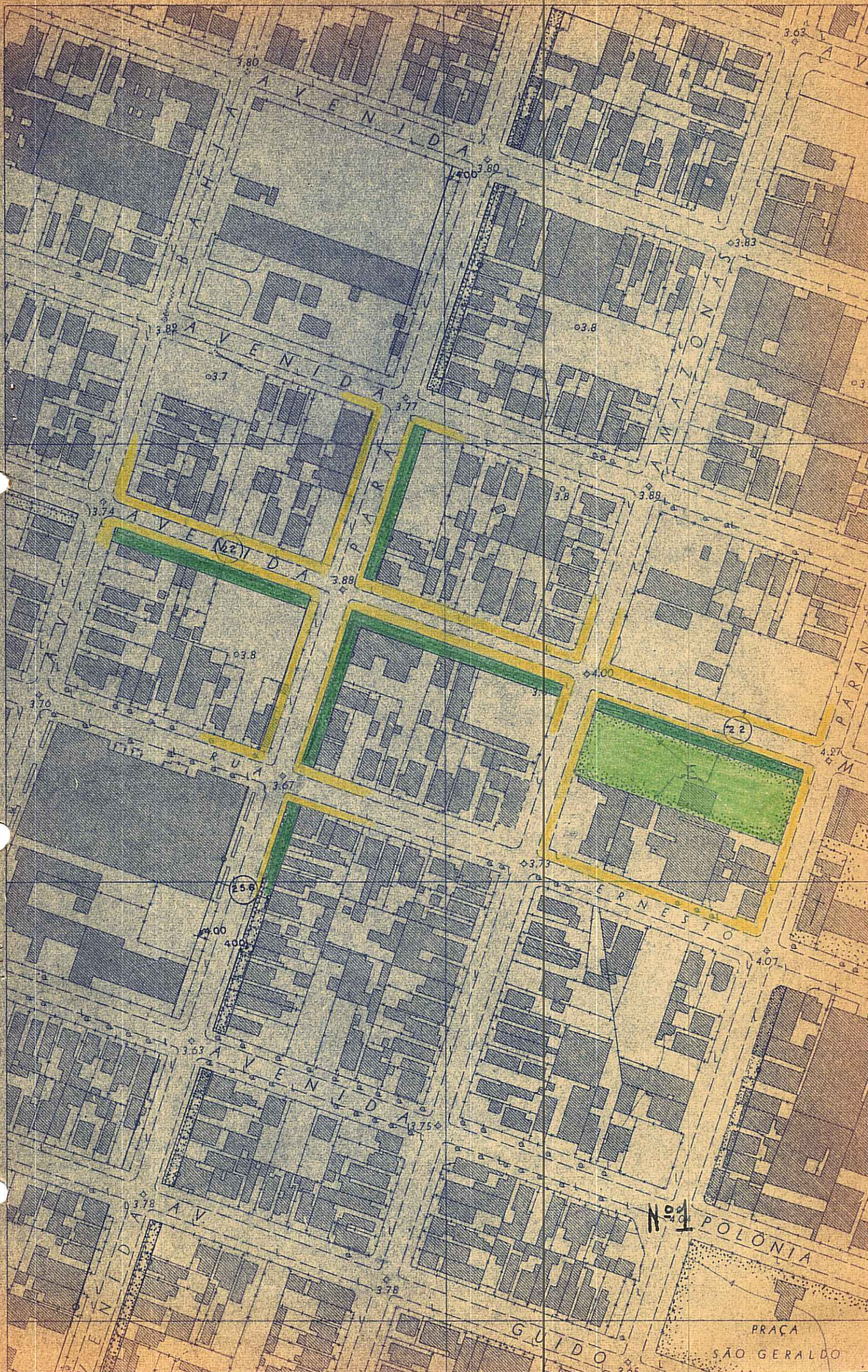
200

+3600 m

400

200

000



Nº 1



+2000m

200

+3600  
m



400

200

000

3.80

3.80

3.63

3.83

3.82

3.7

3.77

3.8

3.88

3.74

3.88

3.8

4.00

3.76

3.67

3.73

3.63

4.00

4.07

3.63

3.75

3.78

3.78

3.65

Nº 2

POLONIA

PRACA  
SÃO GERALDO

GUIDO

ERNESTO

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA